



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI N.º 270, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CANCELAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA

O povo de Município de Araporã, por seus representantes aprovo, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

I - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO

-3.14.15.81.486.1081.4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Como recurso a abertura de crédito especial, fica anulada parcialmente de igual importância da seguinte dotação orçamentária em vigor.

I - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

3.16.99.99.999.2999.5999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$ 160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAPORÃ, 12 DE FEVEREIRO DE 1998

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.